



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de outubro de 2018

Ano VII Edição nº 171/2018

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Cópia do Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2018

CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA

SÚMULA: Convoca candidatas aprovados em Concurso Público Municipal:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

Os aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO DE PROCESSO CELETISTA), nº 003/2016, homologado através do Edital nº 027/2016 de 04 de Novembro de 2016, publicado em 04 de Novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.º de Inscrição	Nome	Classificação
94984	ANDREA BATISTA	23ª

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia **23/10/2018 à 31/10/2018** munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - Extrato do PIS (retirado junto à Caixa Econômica Federal) ou cartão do PIS;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade;
 - Cópia do CPF dos filhos maiores de 08(oito) anos de idade
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta corrente junto ao Banco Itaú.
- Obs: Cópias autenticadas**

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito (22/10/2018).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

ERRATA DECRETO N.º 8321/2018

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N.º 103/2018
Processo Administrativo n.º 164/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DESTINADAS A DECORAÇÃO NATALINA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às **08:30** horas do dia **05 de novembro de 2018**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 23 de outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2018

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoca candidatas aprovados em Concurso Público Municipal:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

Os aprovados no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO DE PROCESSO EFETIVO), nº 004/2016, homologado através do Edital nº 028/2016 de 04 de Novembro de 2016, publicado em 04 de Novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

N.º de Inscrição	Nome	Classificação
92908	FERNANDA PEPELEASCOV	2ª

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia **23/10/2018 à 31/10/2018** munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Extrato do PIS (retirado junto à Caixa Econômica Federal) ou cartão do PIS;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos de idade;
- Cópia do CPF dos filhos maiores de 08(oito) anos de idade.
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de outubro de 2018

Ano VII Edição nº 171/2018

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo de Concurso Público (CLT).

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido o Senhor **VINÍCIUS ANDRÉ MALAQUIAS**, inscrito no RG nº 10.931.176-6 SESP/PR e CPF nº 075.254.649-01, do cargo de Agente de Combate à Endemias, do Quadro de Pessoal Celetista a partir do dia 16 de Novembro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 465/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SEBASTIÃO CESAR DE CASTRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 22/10/2018 à 20/11/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 475/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 10/11/2018 à 29/11/2018, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 474/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SILVIO DE OLIVEIRA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2018 à 04/12/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 473/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **GRACIELE DE PAULA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Condutor de veículo de urgência/emergência, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2018 à 04/12/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 472/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **PATRICIA FERNANDA PORTELA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2018 à 04/12/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 471/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDREIA DO CARMO VALENTIN**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2018 à 04/12/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 22 de outubro de 2018

Ano VII Edição nº 171/2018

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 470/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WANDERLEY AMADOR**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Guardião, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2018 à 24/11/2018, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 469/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADRIANO SERCONI BOGUSCH**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2018 à 24/11/2018, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 467/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO PEDRO TABORDA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Contador, suas férias regulamentares entre os dias 01/11/2018 à 20/11/2018, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 466/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALDINEIA DE SOUZA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Telefonista, suas férias

regulamentares entre os dias 22/10/2018 à 20/11/2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 468/2018

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SEBASTIÃO PETRIU**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, suas férias regulamentares entre os dias 05/11/2018 à 24/11/2018, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 22 de Outubro de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br